



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 448**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **23 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

**Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

**ANEXO I**

**Aquisição – MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

**Descrição/Especificações:**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Produto / Serviço</b>
2.000	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO 0,12MM 4 FUROS - 240x340 - (DAC - CX C/ 5 PCT DE 100 UN.)
24 UNID.	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML - (BIC)
5 CX.	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 - (EAGLE)
15 UNID.	MOLHA DEDO 20GRS - (RADEX)
50 UNID.	APONTADOR DE PLÁSTICO GRANDE COM DEPÓSITO VERTICAL - (FABER CASTELL - CX C/ 25)
50 PCT.	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO 38MM X 50MM 4 BLOCOS - (3M)
50 UNID.	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO 76MM X 102MM - (3M)
30 UNID.	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 200 MM X 275 MM 96 FLS - (TILIBRA - PRETO)
150 UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - (COMPACTOR / PONTA FINA - CX C/ 50 UN.)
15 CX.	ELÁSTICO LATEX Nº 18 100 GRS - (MAMUTH - CX C/ 120 UNID.)
12 UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA - (JOCAR - CX C/ 12)
10 UNID.	PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE CRISTAL - (ACRIMET)
15 UNID.	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - (ACRIMET)
10 RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M - (ADELBRAS)
7 PCT.	ETIQUETA PIMACO REF. 6185
20 UNID.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 PARA 25 FLS - (MAPED 3927 STANDARD)
7 UNID.	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL - (ACRIMET)
40 PCT.	GRAMPO PLASTICO ROMEU E JULIETA - (DELLO - PCT C/ 50)
60 PCT.	PAPEL SULFITE A4 75 GRS 210 X 297 BRANCO - (REPORT - CX C/ 10 PCT DE 500FLS CADA)
15 PCT.	PAPEL SULFITE OFF SET A3 150GRS - (PCT C/ 250FLS)

**ANEXO II**

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor do Produto / Serviço</b>
13 A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 884,03
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA GIMBA SUPRIMENTOS	R\$ 580,94
DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	R\$ 3.299,65
LED COMERCIO DE PAPEIS EIRELI – ME	R\$ 1.317,00